

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 317 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Abre à Assembléia Legislativa, crédito suplementar no valor de R\$ 13.037.000,00 (treze milhões e trinta e sete mil reais), para o fim que especifica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43. § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no art. 39, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Estadual n.º 11.327 de 25.08.2020,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto à Assembléia Legislativa, crédito suplementar no valor de R\$ 13.037.000,00 (treze milhões e trinta e sete mil reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANUEL BECKMAM, EM SÃO LUÍS, 09 DE MARÇO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente

GLALBERT NASCIMENTO CUTRIM
1º Vice-presidente

ANDREIA LOPES MARTINS REZENDE
1º Secretário

MARIA DEUSDETE LIMA CUNHA RODRIGUES
2º Vice-presidente

CLEIDE BARROSO COUTINHO
2º Secretário

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
3º Vice-presidente

KARLOS PARABUÇU SANTOS FIGUEIREDO DOS
ANJOS
3º Secretário

CÉSAR HENRIQUE SANTOS PIRES
4º Vice-presidente

PAULO ROBERTO ALMEIDA NETO
4º Secretário



Anexo I - Redução

Ato Normativo 2021AN000135

Órgão 01000 Assembleia Legislativa

Unidade Orçamentária 01101 Assembleia Legislativa

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0318.4628	ATUAÇÃO LEGISLATIVA					
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	13.037.000,00
Subtotal						13.037.000,00
Total						13.037.000,00

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000135

Órgão 01000 Assembleia Legislativa

Unidade Orçamentária 01101 Assembleia Legislativa

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0318.4628	ATUAÇÃO LEGISLATIVA					
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	0.1.01	13.037.000,00
Subtotal						13.037.000,00
Total						13.037.000,00

DECRETO Nº 36.723 DE 14 DE MAIO DE 2021.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 28.517.870,29 (vinte e oito milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e setenta reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; incisos: I do art. 5º e III do art. 9º da Lei Estadual nº 11.405 de 30.12.2020,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 28.517.870,29 (vinte e oito milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e setenta reais e vinte e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Estado no exercício de 2020 no valor de R\$ 28.517.870,29 (vinte e oito milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e setenta reais e vinte e nove centavos), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO ESTADO

EXERCÍCIO 2020

01101 - Assembleia Legislativa

Em R\$

Fonte	Superávit	Utilizado em Crédito	Este Crédito	Saldo Disponível
0301	28.072.803,30	-	28.021.583,29	51.220,01

21901 - FES - Unidade Central

Em R\$

Fonte	Superávit	Utilizado em Crédito	Este Crédito	Saldo Disponível
0308	78.504.694,22	53.117.840,25	496.287,00	24.890.566,97

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Decreto nº 36.723						
Órgão	01000 Assembleia Legislativa						
Unidade Orçamentária	01101 Assembleia Legislativa						
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor	
01.031.0318.4628	ATUAÇÃO LEGISLATIVA						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.3.01	28.021.583,29	
					Subtotal	28.021.583,29	
Órgão	21000 Secretaria de Estado da Saúde						
Unidade Orçamentária	21901 FES Unidade- Central						
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor	
10.305.0597.4817	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE						
0219	No Município de São Luís	S	1	33.90.99	0.3.08	496.287,00	
					Subtotal	496.287,00	
					Total	28.517.870,29	

Ato Normativo		Decreto nº 36.801				
Órgão		01000 Assembleia Legislativa				
Unidade Orçamentária		01101 Assembleia Legislativa				
Código		Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte
01.031.0318.4628		ATUAÇÃO LEGISLATIVA				
	0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.3.01
						3.000.000,00
Subtotal						3.000.000,00

Órgão	24000	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação				
Unidade Orçamentária	24202	Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão				
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
19.571.0616.4168	MAIS CIÊNCIA					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	600.000,00
19.571.0616.4739	MAIS QUALIFICAÇÃO					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	4.778.352,00
Subtotal						5.378.352,00
Total						8.378.352,00

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Decreto nº 36.801					
Órgão	02000	Tribunal de Contas do Estado				
Unidade Orçamentária	02101	Tribunal de Contas do Estado				
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.032.0316.2349	FISCALIZAÇÃO EXTERNA					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.3.01	2.000.000,00
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	0.3.01	1.000.000,00
Subtotal						3.000.000,00

Órgão	12000	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano				
Unidade Orçamentária	12101	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano				
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
15.451.0586.3282	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS					
0109	No Município de Gonçalves Dias	F	2	44.40.99	0.1.01	1.200.000,00
Subtotal						1.200.000,00

Órgão	49000	Secretaria de Estado do Turismo				
Unidade Orçamentária	49101	Secretaria de Estado do Turismo				
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
23.695.0522.4821	PROMOÇÃO À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO TURISMO					
0011	Na Região da Chapada das Mesas	F	2	33.90.99	0.1.01	2.843.352,00
0060	No Município de Barreirinhas	F	2	44.90.99	0.1.01	1.335.000,00
Subtotal						4.178.352,00
Total						8.378.352,00



0231 No Município de Serrano do Maranhão	F	2	44.90.99	0.1.01	849.403,00
0233 No Município de Sucupira do Norte	F	2	44.90.99	0.1.01	371.758,00
0235 No Município de Tasso Fragoso	F	2	44.90.99	0.1.01	1.000.000,00
0239 No Município de Tufilândia	F	2	44.40.99	0.1.01	992.067,00
0239 No Município de Tufilândia	F	2	44.90.99	0.1.01	1.000.000,00
0241 No Município de Turiaçu	F	2	44.90.99	0.1.01	1.000.000,00
0242 No Município de Turilândia	F	2	44.90.99	0.1.01	1.000.000,00
0245 No Município de Vargem Grande	F	2	44.90.99	0.1.01	860.000,00

15.451.0587.3281 REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DO

ESTADO DO MARANHÃO

0219 No Município de São Luís	F	3	44.90.99	0.1.01	1.854.477,00
Subtotal					89.515.747,00
Total					89.515.747,00

DECRETO Nº 36.921 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, crédito suplementar no valor de R\$ 89.515.747,00 (oitenta e nove milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; art. 42 da Lei Estadual nº 11.327 de 25.08.2020; inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 11.405 de 30.12.2020; e, parágrafo único do art. 17 do Decreto Estadual nº 36.463 de 25.01.2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, crédito suplementar no valor de R\$ 89.515.747,00 (oitenta e nove milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 89.515.747,00 (oitenta e nove milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE AGOSTO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I - Redução

Ato Normativo Decreto nº 36.921

Órgão 01000 Assembleia Legislativa

Unidade Orçamentária 01101 Assembleia Legislativa

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0318.4628	ATUAÇÃO LEGISLATIVA					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.3.01	15.000.000,00

Subtotal 15.000.000,00

Órgão 13000 Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

Unidade Orçamentária 13202 Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
20.122.0546.4450	GESTÃO DO PROGRAMA					
0001	No Estado do Maranhão	F	1	31.90.99	0.1.01	4.515.747,00

Subtotal 4.515.747,00

Órgão 14000 Secretaria de Estado da Cultura

Unidade Orçamentária 14101 Secretaria de Estado da Cultura

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
13.122.0411.4457	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
0001	No Estado do Maranhão	F	1	31.90.99	0.1.01	2.500,00

Subtotal 2.500,00

Órgão 15000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária 15101 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
08.122.0411.4457	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
0001	No Estado do Maranhão	S	1	31.90.99	0.1.01	2.500,00

Subtotal 2.500,00

Órgão 19000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

Unidade Orçamentária 19101 Secretaria de Estado da Segurança Pública

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
06.122.0577.4450	GESTÃO DO PROGRAMA					
0001	No Estado do Maranhão	F	1	31.90.99	0.1.01	20.000.000,00

Subtotal 20.000.000,00

Unidade Orçamentária 19110 Polícia Militar do Estado

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
06.122.0577.4450	GESTÃO DO PROGRAMA					
0001	No Estado do Maranhão	F	1	31.90.99	0.1.01	40.000.000,00

Subtotal 40.000.000,00

Órgão 24000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade Orçamentária 24201 Universidade Estadual do Maranhão

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
12.122.0411.4457	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
0001	No Estado do Maranhão	F	1	31.90.99	0.1.03	5.000,00

Subtotal 5.000,00

Órgão 60000 Encargos Gerais do Estado

Unidade Orçamentária 60104 Encargos Financeiros

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0499.0928	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE EMPRESAS ESTATAIS					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	45.90.99	0.1.01	9.990.000,00

Subtotal 9.990.000,00

Total 89.515.747,00

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo

Decreto nº 36.921

Órgão

12000 Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária

12101 Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
15.451.0586.3282	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS					
0036	No Município de Água Doce do Maranhão	F	2	44.90.99	0.1.01	1.000.000,00
0049	No Município de Araiões	F	2	44.90.99	0.1.01	1.117.440,00
0061	No Município de Bela Vista do Maranhão	F	2	44.90.99	0.1.01	663.895,00
0062	No Município de Belágua	F	2	44.40.99	0.1.01	699.997,00
0063	No Município de Benedito Leite	F	2	44.90.99	0.1.01	2.000.000,00
0072	No Município de Buriti	F	2	44.90.99	0.1.01	1.400.000,00
0073	No Município de Buriti Bravo	F	2	44.90.99	0.1.01	2.800.000,00
0076	No Município de Cachoeira Grande	F	2	44.40.99	0.1.01	551.689,00
0078	No Município de Cajari	F	2	44.90.99	0.1.01	1.000.000,00
0091	No Município de Cidelândia	F	2	44.40.99	0.1.01	1.025.499,00
0092	No Município de Codó	F	2	44.90.99	0.1.01	85.000,00
0093	No Município de Coelho Neto	F	2	44.90.99	0.1.01	4.600.000,00
0099	No Município de Dom Pedro	F	2	44.90.99	0.1.01	1.200.000,00
0100	No Município de Duque Bacelar	F	2	44.90.99	0.1.01	450.000,00
0101	No Município de Esperantinópolis	F	2	44.90.99	0.1.01	3.000.000,00
0102	No Município de Estreito	F	2	44.90.99	0.1.01	4.200.000,00
0103	No Município de Feira Nova do Maranhão	F	2	44.90.99	0.1.01	1.434.698,00
0120	No Município de Icatu	F	2	44.90.99	0.1.01	792.000,00
0124	No Município de Itaipava do Grajaú	F	2	44.90.99	0.1.01	500.000,00
0125	No Município de Itapecuru Mirim	F	2	44.90.99	0.1.01	3.000.000,00
0133	No município de Lago do Junco	F	2	44.90.99	0.1.01	600.002,00
0135	No Município de Lago Verde	F	2	44.90.99	0.1.01	262.500,00
0137	No Município de Lagoa Grande do Maranhão	F	2	44.90.99	0.1.01	1.500.000,00
0142	No Município de Magalhães de Almeida	F	2	44.90.99	0.1.01	697.529,00
0144	No Município de Marajá do Sena	F	2	44.90.99	0.1.01	1.200.000,00
0146	No Município de Mata Roma	F	2	44.90.99	0.1.01	1.000.000,00
0158	No Município de Nova Colinas	F	2	44.90.99	0.1.01	543.787,00
0161	No Município de Olho D'água das Cunhãs	F	2	44.90.99	0.1.01	1.200.000,00
0162	No Município de Olinda Nova do Maranhão	F	2	44.40.99	0.1.01	793.859,00
0163	No Município de Paço do Lumiar	F	2	44.90.99	0.1.01	7.153.990,00
0169	No Município de Paulino Neves	F	2	44.90.99	0.1.01	500.000,00
0170	No Município de Paulo Ramos	F	2	44.90.99	0.1.01	998.903,00
0172	No Município de Pedro do Rosário	F	2	44.90.99	0.1.01	1.500.000,00
0175	No Município de Peritoró	F	2	44.90.99	0.1.01	3.000.000,00
0184	No Município de Presidente Juscelino	F	2	44.90.99	0.1.01	824.740,00
0186	No Município de Presidente Sarney	F	2	44.90.99	0.1.01	3.394.081,00
0187	No Município de Presidente Vargas	F	2	44.90.99	0.1.01	1.981.485,00
0189	No Município de Raposa	F	2	44.90.99	0.1.01	3.600.000,00
0202	No Município de Santo Amaro do Maranhão	F	2	44.90.99	0.1.01	1.480.000,00
0204	No Município de São Benedito do Rio Preto	F	2	44.90.99	0.1.01	1.000.000,00
0209	No Município de São Félix de Balsas	F	2	44.90.99	0.1.01	1.000.000,00
0210	No Município de São Francisco do Brejão	F	2	44.90.99	0.1.01	920.448,00
0211	No Município de São Francisco do Maranhão	F	2	44.40.99	0.1.01	1.608.897,00
0211	No Município de São Francisco do Maranhão	F	2	44.90.99	0.1.01	1.000.000,00
0212	No Município de São João Batista	F	2	44.90.99	0.1.01	1.000.000,00
0216	No Município de São João dos Patos	F	2	44.90.99	0.1.01	2.000.000,00
0218	No Município de São José dos Basílios	F	2	44.90.99	0.1.01	475.000,00
0220	No Município de São Luís Gonzaga do Maranhão	F	2	44.40.99	0.1.01	652.552,00
0220	No Município de São Luís Gonzaga do Maranhão	F	2	44.90.99	0.1.01	2.280.346,00
0225	No Município de São Raimundo do Doca Bezerra	F	2	44.40.99	0.1.01	396.000,00
0227	No Município de São Vicente Férrer	F	2	44.90.99	0.1.01	300.000,00
0229	No Município de Senador Alexandre Costa	F	2	44.90.99	0.1.01	3.541.152,00
0230	No Município de Senador La Rocque	F	2	44.90.99	0.1.01	662.553,00

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 785 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre à Assembléia Legislativa, crédito suplementar no valor de R\$ 7.110.496,00 (sete milhões cento e dez mil quatrocentos e noventa e seis reais), para o fim que especifica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43. § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no art. 39, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Estadual n.º 11.327 de 25.08.2020,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto à Assembléia Legislativa, crédito suplementar no valor de R\$ 7.110.496,00 (sete milhões cento e dez mil quatrocentos e noventa e seis reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANUEL BECKMAM, EM SÃO LUÍS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente

GLALBERT NASCIMENTO CUTRIM
1º Vice-presidente

ANDREIA LOPES MARTINS REZENDE
1º Secretário

MARIA DEUSDETE LIMA CUNHA RODRIGUES
2º Vice-presidente

CLEIDE BARROSO COUTINHO
2º Secretário

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
3º Vice-presidente

KARLOS PARABUÇU SANTOS FIGUEIREDO DOS
ANJOS
3º Secretário

CÉSAR HENRIQUE SANTOS PIRES
4º Vice-presidente

PAULO ROBERTO ALMEIDA NETO
4º Secretário



Anexo I - Redução

Ato Normativo 2021AN001562

Órgão 01000 Assembleia Legislativa

Unidade Orçamentária 01101 Assembleia Legislativa

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0318.4628	Atuação Legislativa					
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	3.135.862,00
01.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual					
	0001 No Estado do Maranhão	S	1	31.91.99	0.1.01	378.089,00
01.274.0440.0929	Encargos com Pensionistas da Assembleia Legislativa					
	0001 No Estado do Maranhão	S	1	31.90.99	0.1.01	933.658,00
01.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais					
	0001 No Estado do Maranhão	S	1	31.91.99	0.1.01	94.820,00
01.302.0411.4931	Assistência Suplementar de Saúde - ALEMA					
	0001 No Estado do Maranhão	S	2	33.90.99	0.1.01	2.568.067,00
Subtotal						7.110.496,00
Total						7.110.496,00

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo 2021AN001562

Órgão 01000 Assembleia Legislativa

Unidade Orçamentária 01101 Assembleia Legislativa

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0318.4628	Atuação Legislativa					
	0001 No Estado do Maranhão	F	1	31.90.99	0.1.01	5.693.215,00
01.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência					
	0001 No Estado do Maranhão	S	1	31.90.99	0.1.01	1.417.281,00
Subtotal						7.110.496,00
Total						7.110.496,00